de Abril, assinalou uma dupla efeméride não sómente para o Brasil como para todo o Hemisfério Americano, com as commemoraçõ do 3ºmo anniversário da grande batalha de Montese em terras Itá-lianas, e também, do Dia Pan Americano, desejamos render as nossas sinceras homenagens, primeiramente, aos pracinhas glorio-sos de nossa F.E.B, que nos campos do velho mundo pugnante, inundados pela fúria da batalha, fizeram pelo sobrevin-cia dos mais puros ideais da humanidade livre, fazendo ressoar ao mundo inteiro os seus inolvidaveis feitos. Em segundo lugar, ás Nações Sul-Americanas, que procuram se bater pelo ideal de união sagrada, que é o ponto inexpugnavel do poderio continental sob a invocação das glórias da democracia, que integra a realidade de nossas aspirações e de nossos interesses. Requeiro, ouvida esta Augusta Casa, seja esta Moção de aplausos e de homenagens approvada, fazendo-se consignar a mesma nos anais desta Câmara. Sala das Sessões da Câmara Municip de Pompéia, em 15 de Abril de 1948. (a) Nilson Alves Bastos. Nada mais havendo a tratar no expediente, o s. Presidente dá por encerrada a presente sessão, do que para constar, eu, Hélio de Almeida Prado, diretor da secretaria, lavrei a presente ata que vai por mim pelo s. Presidente e pelos 1º e 2º secretários assinada. Hélio Almeida Prado

Ata da 23ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia.

Aos vinte e sete dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pompéia, ás 9 horas, em a sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 23ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidencia do s. Antonio Ernesto Michelini e secretariado pelos srs. Olavo Borgato e Manoel Pinto Fonseca, achando-se pre-

sentes os seguintes Vereadores:- Srs. Floriano Elias, Antonio Luiz Toppan, Ezequiel Rodrigues, José Soares Ferreira, Aleu Gurian Gonzalez, Nelson Alves Basto, Osvaldo Borges Ferreira, Humberto Polizio, Osvaldo Campos de Aguiar, Pedro de Souza, Olimpio Cruz, Sergio Francisco Barquet, e Teodoro de Carvalho Neto. Havendo numero legal, o s. Presidente declara aberto o trabalho. Pelo s. Presidente foi dito que, estando presente o sr. Prefeito Municipal o convidou a tomar assento na mesa, a fim de tomar parte e dar explicações necessárias, com referencia a materia que a seguir passava a expor:- Submetia a deliberação e discussão do plenário, as divisas do territorio a serem plebiscitado pelo municipio de Pompeia, por meio de plebiscito, bem como a defesa e protesto a serem feito, contra as pretensões do municipio de Quintana, com referencia ao bairro de Corrego Branco, Alves Lima, Guiscafre, Gutche, pertencente ao municipio de Pompeia. Disse ainda o s. Presidente que já se encontravam em mãos todos os requerimentos e abaixo assinados dos habitantes das zonas litigiosas, remetidos pelo s. Prefeito Municipal a esta Câmara, prontos para serem levados pela comissão, nomeada à Assembléia Legislativa Estadual que deverá seguir amanhã, dia 28, a qual ficou constituida dos seguintes senhores:- Prefeito Municipal, Odilon Coutinho Cruz, (professor); Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, Antonio Ernesto Michelini; Vereadores, Nelson Alves Basto, Pedro de Souza, Humberto Polizio, Professor Olimpio Cruz, Teodoro de Carvalho Neto, Floriano Elias, Claro Borgato, Osvaldo Borges Ferreira, bem como aqueles que tenham possibilidades de integrarem a referida Comissão. Pelo s. Presidente foi lida os divisas do territorio a serem anexados por plebiscito e que são os seguintes:- Do Distrito de Rosalia do Municipio de Marilia:- "Iniciando no ponto divisorio entre os municipios de Marilia, Pompeia, e Oriente, por uma reta até encontrar o Corrego do Veado, descendo por este Rio até a embocadura, digo, descendo por este, corrego até a sua confluencia com o Rio Tibiriçá, descendo por este Rio até

até a embocadura do Corrego Arirí, subindo por este corrego até a sua cabeceira e dali pelo espigão divisor Corrego do Arili - Corrego do Veado até encontrar o ponto de partida. Do Municipio de Quintana: Partindo da confluencia dos Ribeirões Bonjiru - Salto, subindo pelo espigão divisor dos ribeirões referidos até encontrar o espigão Peixe-Feio; continuando pelo referido espigão até encontrar o Patrimonio de Vila Campos; dali pela divisa de Campinete com Quintana até encontrar o espigão divisor dos ribeirões Lacri-Veado, na altura da cabeceira do Corrego do Gaio-Gatche, na atual divisa entre Quintana e Pompeia, depois voltando pela referida divisa atual até encontrar o ponto de partida - confluencia dos ribeirões do Salto e Bonjiru." Do Municipio de Lutecia - Distrito de Lutecia e Amarilis." Partindo do foz do Corrego Campestre até sua cabeceira e dai pelo espigão divisor Ribeirão das Pedras - Antas até a altura do Corrego Agua Nova; descendo por este até encontrar o Ribeirão do Pantal de das Antas, seguindo então as atuais divisas do Distrito de Amarilis, limite com Distrito da sede do municipio de Lutecia, com as atuais divisas do referido Distrito com o municipio de Echapacã; depois descendo pelo Rio do Peixe até encontrar a confluencia do Corrego Campestre - ponto inicial". Quanto a defesa e protesto pela injusta pretensão do Municipio de Quintana, com referencia aos bairros de Corrego Branco, Dias Lima, Corrego do Veado e Gaio-Gatche, o senhor Presidente comunicou que o sr. Prefeito Municipal tambem enviara a esta Casa, com os devidos respectivos, os requerimentos e abaixo assinados que comprovam a vontade expressa dos habitantes daquelles bairros em dizerem pertencer ao Municipio de Pompeia. Submetido o assunto a deliberação e discussão dos senhores Vereadores, e após várias considerações e (ap) pareceres exibidos, para a perfeita desincumbencia da missão, foi unanimemente aprovada o assunto em debate, após ter havido várias explicações do senhor Prefeito Municipal local, que demonstrou conhecimento pleno da materia em foco. Pelo Sr. Presidente foi nomeada uma Comissão composta dos Vereadores senhores Osvaldo Borges Tunica, Alcu[illegible] Gonzaga, Olimpio Cruz e Dr. Nilson Alves Brito, para em conjunto

com o s. Prefeito Municipal redigirem os memoriais respectivos. O s. Aleu Gonzalez pede a palavra para solicitar ao s. Presidente informação sobre a localização de Vila Campante, se essa Vila está ou não localizada em mapas. O s. Presidente solicita da Casa permissão para dar a palavra ao s. Prefeito Municipal a-fim de que este possa dar explicação solicitada sôbre o pedido do Vereador Aleu Guimarães Gonzalez. Aprovado pela Casa, o s. Prefeito como profundo conhecedor do assunto passa a demonstrar a situação de Vila Campante com relação a Pompeia e Quintana, onde se estava pedindo plebiscito. Falou ainda o s. Prefeito explicando a situação geográfica de Amarilis e do Bairro Aclin, com relação ao município de Pompeia. O s. Aleu Gonzalez agradece ao s. Prefeito a informação prestada. O s. Presidente mandou ao 1º secretário ler, para conhecimento da Casa, uma cópia da Ata da reunião realizada dia 26 (ontem) no Forum desta cidade, convocada pelo Mtb. Juiz de Direito da Comarca, a-fim de tratar de assunto atinente os divisões territoriais de Quintana e Pompeia, cujo documento está assinado pelos Prefeitos de Pompeia e Quintana, Presidentes das Câmaras Municipais e maioria dos Vereadores dos municípios de Pompeia e Quintana, e o seu teôr é o seguinte: — "Ata — Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e oito, (1948), nesta cidade de Pompeia, do Estado de São Paulo, em o Edifício do Forum, presentes os srs. Prefeitos Municipais e demais Vereadores abaixo assinados, de Pompeia e de Quintana afim de serem evitados distúrbios e ser garantida a ôrdem pública, resolveram por bem assentar o seguinte: 1º) - a solução das divisas entre os municípios de Pompeia e Quintana será dada pela augusta Assembléia Legislativa do Estado, mediante provocação dos Prefeitos e do povo dos referidos municípios, agindo cada um em separado, como melhor

lhe opuserem; 2º - Dessa forma, todo trabalho será desenvolvido de modo a não serem provocados tumultos ou conflitos, responsaveis pelo desassocego e pela intranquilidade pública - o povo tem direito a a paz publica, assegurada pela Constituição e pelas leis em vigor; 3º - Em virtude de divergencia sôbre a exata situação da linha divisória dos dois municipios, o seu Snr. Prefeito e Snrs. Vereadores presentes acordaram em sustar a prática de ato administrativo, na faixa em apreço, deixando de promover a arrecadação de impostos, multa fiscalização, levar a efeito atos, comícios e outras funções pertinentes às aludidas municipalidades; 4º - para decisão imediata, será referido o pedido do s. Prefeito Municipal de Pompéia, no sentido de que sendo o engenheiro do Instituto Geográfico e Geológico do Estado, o quanto antes, faça os levantamento devido, pesquisando a linha divisoria; 5º - o posto de arrecadação instalado em Campanha, pela municipalidade de Pompéia, ficará inativo, digo, instituto, embora de portas abertas, até a fixação definitiva das divisas em apreço, podendo o funcionário designado para aquele posto, praticar atos fóra do mesmo Posto de Arrecadação, no tocante do territorio incontestavelmente reconhecido. Para clareza, vai a presente ata em 3 (tres) vias, devidamente assinadas pelos Snrs. Prefeito e Srs. Vereadores, obrigando-se todos a fiel cumprimento das determinações supra, com o esclarecimento de que a faixa em litigio, está compreendida entre as ruas Dez de Dezembro, Outubro, e Avenida Brasilia. Pompéia, 26 de Abril de 1948. (a a) - Edilon Magalhães Lemos, Arlindo Ernesto Nicholini, José Soares Ferreira, Otavio Bergato, Manoel Pinto Fonseca, Teodoro de Carvalho Neto, Osvaldo Borges Ferreira, Pedro de Souza, Alceu [illegible] Gonzaga, Olimpio Lemos, Adelino Luiz Popan, Hugo Francisco Bergdel, Humberto Policio, Euzebio Rodrigues e Nelson Alves Castro; Antonio de Padua Soares Bueno, Maximiano Travessa, Pedro Vieira, Olimpio Nogueira Bruno, José Duarte Moreira, Illegível, Edmundo Rodrigues, Domingos Boggi". Foi lido, em seguida, pelo s. Tabelião a copia do telegrama que esta basa com-

Prefeito Municipal remeteram à Radio Tupi de São Paulo, protestando contra os têrmos do telegrama passado àquela Emissora pelo Prefeito municipal de Guaratinguetá. Posto em votação, foi aprovado unanimemente a sua transcrição nos anais desta Casa, cujo teôr é o seguinte: — Radio Tupi - Rua Senador Feijo 144 - Centro Paulista - Urgente - Protestamos contra têrmo telegrama passado essa Emissora vg pelo Prefeito Municipal Guaratinguetá motivo instalação Posto Arrecadação Municipal, de vez que tal ato revestiu-se formalidades legais dentro territorio Pompeiano vg com apoio unanime da população e conhecimento autoridades judiciária e policial pt. Respeitosos cumprimentos Odilon Martins Cruz - Prefeito Municipal - Antonio Ernesto Micheletti - Presidente da Camara Municipal - Pompeia 27 de Abril de 1948 - (a.a) Odilon Martins Cruz - Antonio Ernesto Micheletti. Em seguida passa-se a leitura do Expediente - O sr. Secretario lê o seguinte: - Requerimento nº 65/48 do Vereador José Tavares do Couto, solicitando 120 (cento e vinte) dias de licença para tratar de interesses particulares, o qual é submetido a deliberação e discussão da Casa, no têrmo do artigo 20º do Regimento em vigor. Falou o sr. Osvaldo Borges Ferreira, discordando do pedido de licença formulado pelo sr. José T. Couto, aludindo ao prazo de 120 dias discorrendo sôbre a necessidade da presença de maior número de Vereadores nas sessões, em virtude de existir grande número de materia para deliberação e discussão do plenario. O sr. Presidente submete a votação o requerimento supra, sendo o mesmo aprovado unanimemente, concedendo a licença de 120 dias solicitado pelo sr. José Tavares do Couto. Em seguida o sr. Presidente manda que se convoque o suplente imediato para a vaga aberta que nesse caso é o sr. Chevrane Resende. É lido o requerimento nº 67/48 do Vereador sr. Nelson Alves Bastos, congratulando-se pela passagem da data 21 de

Abril, consagrado ao Martir da Sacrosantissima Inconfidencia "Tiradentes" e requeiro que o seu requerimento seja transcrito nos anais desta Casa. Pede a palavra o s. Nilsan Bastos em defesa do seu requerimento e para falar sôbre a pusonalidade do ilustre instituto. Submetido a votação foi o mesmo aprovado unanimemente. O teor do requerimento supra é o seguinte: - "Exmo s. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, Protocolo nº 67/48 - Considerando que na data de ontem, - 21 de Abril é de alto significado patriótico para o povo brasileiro, de vez que, ela consagra as commemorações do martir - "Tiradentes" o precursor da Independencia, Requeiro, consultada a Casa, e depois desta aprovada, seja transcrita nos anais desta Câmara uma moção de homenagens áquele fato de nossa historia. Sala das Sessões em 22 de Abril de 1948. a) Dr. Nilsan Alves Bastos.". Requerimento nº 68/48 do Vereador Alcu G. Gonzalez, que requer a inauguração da imagem de Christo no recinto desta Câmara, bem como a inauguração do retrato do ex-prefeito e 1º Presidente desta Câmara, o s. Carlos Bruno de Toledo, recentemente falecido, cujas solenidades deverão ser no dia 3 de Maio vindouro. Submetido o mesmo a deliberação e discussão do plenário, o s. Otavio Borgato pede a palavra para solicitar informação se o requerimento em discussão trata de um só assunto ou de mais. O s. Presidente informa que mais 2 assuntos, mas que poderiam ser feito num só requerimento. O s. Osvaldo Borges discorda da informação do s. Presidente, e diz que ele se tratando de solenidades distintas, sugere que as referidas solenidades sejam em datas diversas. Fala o s. Alcu G. Gonzalez, pedindo a vênia do s. Osvaldo Borges, e sustenta o seu ponto de vista, pois as homenagens devem ser no mesmo dia, e em uma só sessão. Em seguida, o s. Alcu Gonzalez propõe que, em virtude dos documentos referidos a serem descobertos pelos Vereadores e que demandam muito tempo, no tocante a deveres territorial do município, e que, devido a exiguidade do tempo para apresentação

do decurso na Assembléia Legislativa Estadual, opinou pela transferencia da data para a realização do referido solenidades, para o dia 13 de Maio próximo vindouro. O sr. Osvaldo Borges justifica o seu apoio para a separação do assunto do requerimento do sr. Aleu Gonzaga e diz que o seu pedido não tem a finalidade de desprestigiar ninguem do homenageado, pois concorda plenamente em homenagear tanto a Jesus Christo como o sr. Carlos Gomes de Oliveira, mas em ocasiões diferentes. O sr. Luiz Gonçalves pede a palavra para falar sobre o requerimento em discussão, e diz que votava contra a introdução da imagem de Christo, pois considerava essa Solenidade puramente politica. Submetido a votação para as solenidades serem no dia 13 de Maio, constatou-se um empate de Votos, não tendo o sr. Euzebio Rodrigues votado por se encontrar fóra do recinto. O sr. Presidente determinado a dar o seu voto de desempate, tendo o mesmo votado a favor do requerimento, tendo, assim, aprovado o requerimento para a realização das solenidades no dia 13 de Maio por 8 x 7 votos. E' lido e posto em discussão o Requerimento nº 69/48, do Vereador Aleu Gonzaga, que solicita do sr. Prefeito Municipal informações sôbre a causa de não estarem sendo observadas as leis referentes a "Construções e o Bem Público" que exigem aprovações de plantas para serem apresentadas juntas ao requerimento de construção, bem como porque razão ditas plantas não estão sendo remetidas à Comissão respectiva para o devido fim. Submetido a votação foi aprovado unanimemente o seu encaminhamento ao sr. Prefeito. E' posto em discussão o requerimento nº 66/48 do Vereador Aleu Gonzaga sôbre a mudança de localização da "Feira Livre". Submetido a votação, foi aprovado unanimemente a sua remessa ao sr. Prefeito, para os devidos fins. O sr. Prefeito Municipal pede a palavra para falar sôbre a necessidade de se

fornecida, pela Secretária desta Câmara, uma certidão desta Ata, para fornecer a discussão de decisão do município com o de Jaciara, Mauliá e Lucélia, bem como do plebiscito pedido e permanência de território, a qual deverá ser junta ao processo que deverá ser entregue à Comissão de Estatística da Assembléia Legislativa Estadual. Sua Excelência fala ainda sobre os telegramas que deveriam ser remetido às autoridades constituído e pedia a palavra disse autorização para ele e o Sr. Presidente da Câmara assinarem as respectivas telegramas e memoriais. O Sr. Presidente submeteu o assunto à deliberação do plenário, o qual foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrado a presente sessão, do que para constar, eu, Helio de Almeida Prado, lavrei a presente ata que vai por mim pelo Sr. Presidente e pelos 1º e 2º secretários assinada. Helio Almeida Prado

Antonio Ernesto Michielini

Adriano Eiras

Olympio Cruz

Ata da 24ª sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia.

Aos oito dias do mês de Maio de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pompéia, Estado de São Paulo, às 20 horas, na sala das sessões, em o Paço Municipal, realisou-se a 24 sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Sr. Antonio Ernesto Michielini, secretariada pelos srs. Adriano Eiras e Olympio Cruz, convocados pela Presidência por não terem comparecido os titulares. Acharam-se presentes os senhores Vereadores: Diogo Francisco Barquil, Osvaldo Borges Ferreira, Lazaro Borges, Theodoro de Carvalho Neto, Mario Andrade Basto, Pedro de Souza, Nelson Alves Basto e Humberto Pelegrini, Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a sessão. O Sr. Nelson Basto pede a palavra para informar a Mesa que se acha presente à sessão o Sr. Theodoro Rezende, suplente convocado para a vaga do Vereador Sr. José Tavares do Couto, do P.S.D., licenciado para tratar de inte-